



Câmara Municipal de Guanhães

MINAS GERAIS

A Comissão de:
Legislação, Justiça e Redação
Sala das Sessões 05/03/2001


PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 007 / 2001.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIO DE GUANHÃES / MG.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIO DE GUANHÃES Minas Gerais, localizada à Rua Barão de Rio Branco, 30, Município de Guanhães, Estado de Minas Gerais, inscrito no C.G.C - 02.311.530/0001-86

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante desta Lei o Estatuto do Conselho de Segurança Comunitário de Guanhães / MG.

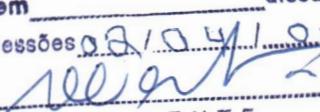
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, aos 05 de março de 2001.


Demetrio de Miranda Ayala
Vereador

A SANÇÃO
Sala das sessões 05/04/2001

PRESIDENTE

Aprovado em _____ discussão
Sala das sessões 05/04/2001

PRESIDENTE

Presidente da comissão da LEGISLAÇÃO JUSTIÇA
ENEDACO ao projeto de Lei de nº 02, 2.001

Após analizarmos o Projeto de Lei acima citado, somos FAVORÁVEIS
a sua APROVAÇÃO e nesta data o devolvemos a
MESA DIRETORA para as considerações finais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanambi
aos 19 de maio de 2.001

Francisco)

PRESIDENTE

Demétrio de Oliveira Júnior

MEMBRO EFETIVO

Flávia Júridia de Paula

MEMBRO EFETIVO